ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

DECRETO Nº 6143/2026, de 18 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 852/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 118.059,13, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.15.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.884,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.884,00

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.244.15.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.546,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.546,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$33.473,73
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.473,73

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$19.470,48
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.470,48

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.8.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.684,92
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.684,92

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.884,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.884,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$11.546,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 11.546,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$33.473,73
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 33.473,73

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$19.470,48
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.470,48

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.001.4.123.5.2006-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$41.684,92
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 41.684,92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Assinado de forma digital por THALLES HENRIQUE TOMAZELLI:03177001111
Dados: 2026.11.18 13:09:44 -04'00'

Thalles Henrique Tomazelli
..011-**
Prefeito